



Tradução

Interpeleção Escrita

A respeito da revisão da Lei de Aquisição de Bens e Serviços, apresentei ao Governo uma interpelação oral, a 16 de Julho de 2014, assim como duas interpelações escritas, a 13 de Janeiro de 2014 e a 7 de Setembro de 2016, e a questão também foi colocada aquando do debate das Linhas de Acção Governativa para a área da Economia e Finanças de 2017. Na resposta das autoridades, a 15 de Dezembro de 2016, afirma-se que: *“esta Direcção dos Serviços está, neste momento, a proceder ao estudo e à revisão geral da referida legislação, e será apresentada uma proposta nesse sentido depois de auscultada a opinião dos serviços públicos responsáveis pela tarefa de aquisição de bens e serviços, tendo por base, ainda, os pareceres do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria. Nesta fase, foram já recolhidas as opiniões e sugestões dos vários serviços públicos, as quais serão depois organizadas e analisadas para que se possa iniciar a elaboração do projecto do respectivo diploma legal e, ainda, o processo legislativo”*.

Porém, segundo notícia recente dos órgãos de comunicação social: “foi



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

publicado pelo Comissariado contra a Corrupção o ‘Relatório de Investigação sobre o Recrutamento de Trabalhadores em Regime de Aquisição de Serviços por parte do Instituto Cultural’, o qual revela que este Instituto tem vindo a violar a legislação relativa à abertura de concurso e ao recrutamento central nesses últimos anos. O mesmo relatório acrescenta que esse Instituto tem vindo a recrutar um grande número de trabalhadores em regime de aquisição de serviços, sem obter a autorização superior da tutela e evitando a fiscalização. Além disso, as informações sobre o recrutamento não eram divulgadas, os critérios de selecção eram pouco rigorosos, sendo também evidentes as suspeitas de violação do regime de impedimento”¹. Os cidadãos entendem que o caso da contratação de trabalhadores pelo Instituto Cultural através do regime de aquisição de serviços e sem concurso público, agora descoberto pelo Comissariado contra a Corrupção, está relacionado com o que está determinado na lei sobre “despesas com a aquisição de serviços”, porém, até ao momento, ainda não se iniciou o respectivo processo legislativo, facto que tem originado frequentes situações caóticas no regime de aquisição pelos serviços públicos.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Houve cidadãos que me pediram para perguntar ao Governo sobre o

¹ “CCAC descobre violação da lei pelo IC na contratação de grande número de trabalhadores”, “Hou Kong Daily”, 11-3-2017.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

caso descoberto pelo Comissariado contra a Corrupção relacionado com a contratação de trabalhadores em regime de aquisição de serviços e sem concurso pelo Instituto Cultural. Assim, perguntam se se trata de uma situação vulgar na Administração Pública, ou de um caso isolado apenas? Se for uma situação vulgar, isto significa que há alguma deficiência no regime de contratação de trabalhadores, e que exige melhoria? Caso tenha sido um facto isolado, vai averiguar se foi originado por alguma lacuna nos procedimentos de gestão do Governo que foi aproveitada pelo serviço, ou se houve um desrespeito intencional pela lei por parte do referido serviço na contratação de trabalhadores? Além disso, qual o ponto de situação da revisão da Lei de Aquisição de Bens e Serviços? Há garantia para o início do processo legislativo durante este ano? Qual a resposta do Governo para estas questões?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Mak Soi Kun

16 de Março de 2017